



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 224/2020 – São Paulo, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0036622-85.2018.4.03.8000

Interessado(a): Raquel Coelho Dal Rio Silveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA licença-saúde de 28 de novembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0042138-18.2020.4.03.8000

Interessado(a): Felipe Graziano Da Silva Turini

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI licença-saúde no dia 30 de novembro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2115, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Retifica, em partes, a portaria PRES n.º 2103/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Retificar, em partes, a Portaria n.º 2103/2020, que trata da Escala de Férias dos Excelentíssimos Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região para o ano de 2021, na forma do anexo desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 01/12/2020, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ESCALA DE FÉRIAS DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

(Portaria PRES n.º 2115/2020)

Magistrado(a)	Exercício	Período	Início	Fim	Abono Pecuniário
INES VIRGINIA PRADO SOARES	2019/2020	2º	22/04/2021	11/05/2021	
INES VIRGINIA PRADO SOARES	2019/2020	1º	20/09/2021	19/10/2021	
INES VIRGINIA PRADO SOARES	2020/2021	1º	20/10/2021	18/11/2021	
INES VIRGINIA PRADO SOARES	2020/2021	2º	19/11/2021	18/12/2021	
JOAO BATISTA GONCALVES	2020/2021	1º	18/02/2021	19/03/2021	
JOAO BATISTA GONCALVES	2020/2021	2º	12/08/2021	10/09/2021	
MARCELO MESQUITA SARAIVA	2020/2021	2º	05/04/2021	04/05/2021	
MARCELO MESQUITA SARAIVA	2021/2022	1º	08/09/2021	07/10/2021	
MARCELO MESQUITA SARAIVA	2021/2022	2º	16/11/2021	17/12/2021	
MARIALUCIA LENCASTRE URSAIA	2020/2021	2º	09/03/2021	07/04/2021	INICIAL
MARIALUCIA LENCASTRE URSAIA	2021/2022	1º	08/04/2021	07/05/2021	FINAL
NERY DA COSTA JUNIOR	2018/2019	1º	03/05/2021	14/05/2021	
NERY DA COSTA JUNIOR	2018/2019	2º	17/05/2021	15/06/2021	FINAL
NERY DA COSTA JUNIOR	2019/2020	1º	04/10/2021	02/11/2021	FINAL
SERGIO DO NASCIMENTO	2016/2017	1º	19/07/2021	07/08/2021	
SERGIO DO NASCIMENTO	2016/2017	2º	16/11/2021	15/12/2021	FINAL

ATO CJF3R Nº 8762, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando a Resolução nº 259/05-CJF3ªR e suas alterações, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

considerando o Despacho GACO 6296437,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 7 a 31/1, de 1 a 28/2 e de 1 a 31/3/21.

II - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 1 a 30/4, de 1 a 30/6 e de 1 a 30/11/21.

III - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 1 a 31/5, de 1 a 31/8 e de 1 a 31/10/21.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 1 a 31/7, de 1 a 30/9 e de 1 a 19/12/21.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8785, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Despacho Nº 6313171/2020 - PRESI/GABPRES,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes Federais Substitutos abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercerem função de auxílio na 21ª Vara Cível de São Paulo, no período de 27/2 a 27/4/21:

FELIPE DE FARIAS RAMOS
RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO
MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS
SHEILA PINTO GIORDANO
GABRIEL HERRERA
MATHEUS RODRIGUES MARQUES
LETÍCIA MENDES GONÇALVES
FERNANDO MARIATH RECHIA
MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS
GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE
THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO
NATÁLIA ARPINI LIEVORE
DAVID GOMES DE BARROS SOUZA
LUCIANO SILVA
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8755, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 14/11/20, o item IV do Ato CJF3R nº 7877/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal ÉMERSON JOSÉ DO COUTO para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Corumbá.

II - Cessar, a partir de 12/12/20, o item IV do Ato CJF3R nº 7877/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Naviraí.

III - Cessar, a partir de 8/12/20, o item IV do Ato CJF3R nº 7877/20 quanto à designação da MMª. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL para exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Ponta Porã.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8761, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 163-CPGR-JEF,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 5/11/20, o Ato CJF3R nº 8005/20.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto YURI GUERZÉ TEIXEIRA, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000159-41.2020.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 1/12/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto YURI GUERZÉ TEIXEIRA, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001189-14.2020.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 1/12/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e impedimento do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8758, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 42526300,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO DA MOTA SANTOS, da 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5003104-90.2020.4.03.6143, da 1ª Vara, a partir de 30/11/20, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA e impedimento do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8756, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no dia 4/12/20, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8793, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 30/11/20, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8754, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da Decisão nº 40516282,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0007112-93.2012.4.03.6106, da 1ª Vara, a partir de 25/11/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8757, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª Vara, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 26 e 27/11/20, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8759, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 42204376,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5004696-98.2020.4.03.6102, da 9ª Vara, a partir de 30/11/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 6320092/2020

Processo nº 0027398-26.2018.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.020.13.2018 ao Contrato nº 04.020.10.2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Contratada: NETSAFE CORP LTDA, CNPJ nº 03.476.184/0001-59; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 12 meses; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 02/12/2020; Vigência: a partir de 05/12/2020 pelo período de 12 meses; Valor total: R\$ 210.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 030/2018; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Waldo Baptista Gomes, Sócio.

PORTARIA DIRG Nº 4861, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o constante da INFORMAÇÃO Nº 6321697/2020 - DLOG e DESPACHO Nº 6322795/2020 - PRESI/GABPRES/SSEG

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria nº 4409, de 29 de abril de 2020, 5718751, que designou os fiscais do contrato nº 04.015.10.2016; Contratada: G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 47.190.129/0001-73; Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância patrimonial e pessoal privada armada e desarmada, para constar o que segue:

I - DISPENSAR os servidores LUIZ MARCELO NETO NEVES, RF 486, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, e WALDIR GARCIA, RF 1481, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, das atribuições de fiscais substitutos;

II - DESIGNAR o servidor PAULO JOSÉ MORLINE, RF 392, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, como fiscal substituto;

III - RATIFICAR a designação dos servidores CLAUDEMIR JOSÉ DE BRITO, RF 3690, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC-5) e PEDRO CAMILO RIBEIRO, RF 2316, Técnico Judiciário, Supervisor (FC-5), como fiscais titulares;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 02/12/2020, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4860, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o constante da INFORMAÇÃO Nº 6321608/2020 - DLOG e DESPACHO Nº 6322832/2020 - PRESI/GABPRES/SSEG

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria nº 4408, de 29 de abril de 2020, 5718499, que designou os fiscais do contrato nº 04.019.10.2017; **BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.022.122/0001-77; Objeto: prestação de serviços de Bombeiros Profissionais Cíveis, para constar o que segue:

I - DISPENSAR os servidores LUIZ MARCELO NETO NEVES, RF 486, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, e WALDIR GARCIA, RF 1481, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, das atribuições de fiscais substitutos;

II - DESIGNAR o servidor PAULO JOSÉ MORLINE, RF 392, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, como fiscal substituto;

III - RATIFICAR a designação dos servidores CLAUDEMIR JOSÉ DE BRITO, RF 3690, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC-5) e PEDRO CAMILO RIBEIRO, RF 2316, Técnico Judiciário, Supervisor (FC-5), como fiscais titulares;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 02/12/2020, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4862, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a inclusão de membro na composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, itens 13 e 14, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24 de junho de 2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso XVI, e 51 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o constante do Encaminhamento DILI 6323528, no Expediente SEI 0008613-55.2014.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria DIRG nº 4432, de 25 de maio de 2020, 5784105, para incluir o servidor PAULO CESAR LONGHUE - RF 1653, na composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Publique-se. registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 02/12/2020, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6323365/2020

Processo SEI n.º 0043926-67.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como conteadista do Curso "Direito Processual Civil" - EAD; **Contratado:** Marcos Youji Minami (CPF nº 549.105.443-72); **Valor Total:** R\$528,00 (quinhentos e vinte e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 02/12/2020, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6323269/2020

Processo SEI n.º 0043532-60.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como conteadista do Curso "Direito Ambiental" - EAD; **Contratado:** Paulo Afonso Leme Machado (CPF nº 016.245.718-91); **Valor Total:** R\$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 02/12/2020, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6323189/2020

Processo SEI n.º 0043530-90.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como conteadista do Curso "Direito Processual Civil" - EAD; **Contratado:** João Paulo Lordelo Guimarães Tavares (CPF nº 025.989.325-01); **Valor Total:** R\$3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 02/12/2020, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6323060/2020

Processo SEI n.º 0043527-38.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como conteadista do Curso "Empresas e Direitos Humanos" - EAD; **Contratada:** Melina Girardi Fachin (CPF nº 036.935.959-33); **Valor Total:** R\$1.848,00 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 02/12/2020, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6325586/2020

Processo SEI n.º 0043529-08.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como conteadista do Curso "Empresas e Direitos Humanos" - EAD; **Contratada:** Ana Cláudia Rui Cardia Atchabahian (CPF nº 368.554.598-11); **Valor Total:** R\$1.848,00 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 03/12/2020, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6325562/2020

Processo SEI n.º 0043531-75.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como conteadista do Curso "Direito Ambiental" - EaD; **Contratado:** Talden Queiroz Farias (CPF nº 000.158.984-90); **Valor Total:** R\$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 03/12/2020, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6325543/2020

Processo SEI n.º 0043533-45.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como conteadista do Curso "17 ODS DA AGENDA 2030 - ONU" - EaD; **Contratada:** Melina Girardi Fachin (CPF nº 036.935.959-33); **Valor Total:** R\$1.056,00 (um mil cinquenta e seis reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 03/12/2020, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6325532/2020

Processo SEI n.º 0043535-15.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como conteadista do Curso "17 ODS DA AGENDA 2030 - ONU" - EaD; **Contratada:** Patrícia Helena Daher Lopes Panasolo (CPF nº 020.964.539-33); **Valor Total:** R\$502,00 (quinhentos e dois reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 03/12/2020, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6325510/2020

Processo SEI n.º 0043927-52.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como conteadista do Curso "Direito Processual Civil" - EaD; **Contratado:** Edilson Vitorelli Diniz Lima (CPF nº 052.574.826-14); **Valor Total:** R\$528,00 (quinhentos e vinte e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 03/12/2020, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6325520/2020

Processo SEI n.º 0043936-14.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como conteadista do Curso "17 ODS DA AGENDA 2030 - ONU" - EaD; **Contratada:** Danielle Anne Pamplona (CPF nº 942.870.079-72); **Valor Total:** R\$528,00 (quinhentos e vinte e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 03/12/2020, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 6307779/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Em vista da Informação DIAF 6307743, defiro excepcionalmente a licença em razão de falecimento no período de 22/11 a 26/11/2020, para o servidor Andre Valverde Costa, RF 2400, nos termos da Lei nº 8112/90, art. 97, inciso III.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora de Secretaria**, em 01/12/2020, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6315731/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU

Processo SEI nº 0000338-10.2020.4.03.8000

Documento nº 6315731

Interessado: **CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO - RF 3927**

Assunto: Redução temporária de jornada de trabalho

Despacho Nº 6315679/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/DSAU: em acolhimento ao parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, fica deferida a redução temporária de jornada de trabalho para amamentação.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 02/12/2020, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4854, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0045133-04.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2021, o servidor **ALEXANDRE DE CASSIO BARREIRA**, RF 3882, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2021, a servidora **ANDREA ASSUMPCAO MONTEIRO DOS SANTOS**, RF 2092, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/12/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4855, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0045133-04.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2021, a servidora **ANDREA ASSUMPCAO MONTEIRO DOS SANTOS**, RF 2092, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2021, o servidor **ALEXANDRE DE CASSIO BARREIRA**, RF 3882, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/12/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6324306/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024967-24.2015.4.03.8000

Documento nº 6324306

Conforme documento 6324305, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **VERA LUCIA PORTELA DINIZ**, no período de 01/12/2020 a 04/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/12/2020, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4856, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0045133-04.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2021, o servidor **EDNALDO WILLIAN MIRANDA**, RF 3698, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2021, o servidor **FILIFE MATTOS PINTO DE LIMA**, RF 3511, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/12/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4857, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0045133-04.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2021, o servidor **FILIFE MATTOS PINTO DE LIMA**, RF 3511, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2021, o servidor **EDNALDO WILLIAN MIRANDA**, RF 3698, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/12/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4858, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045133-04.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2021, a servidora **FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA**, RF 2932, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2021, a servidora **RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES**, RF 1898, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/12/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4859, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045133-04.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2021, a servidora **RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES**, RF 1898, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2021, a servidora **FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA**, RF 2932, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/12/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4853, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045133-04.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **FABIO CESAR DAINÉZ**, RF 3625, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **IÊDA MARIA DE MEDEIROS**, RF 1163, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/12/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6318310/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021166-03.2015.4.03.8000

Documento nº 6318310

Conforme documento 6318309, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA TARELO DA SILVA, no dia 01/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/12/2020, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6323116/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011428-88.2015.4.03.8000

Documento nº 6323116

Conforme documento 6323105, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VITOR JOSE DE SOUSA, no período de 01/12/2020 a 14/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/12/2020, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6321690/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007526-30.2015.4.03.8000

Documento nº 6321690

Conforme documento 6321655, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON, no período de 02/12/2020 a 05/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/12/2020, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6324302/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003086-88.2015.4.03.8000

Documento nº 6324302

Conforme documento 6324301, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARILISA SANCHEZ ORTALI, no período de 30/11/2020 a 18/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/12/2020, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6240359/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0038570-28.2019.4.03.8000

Documento nº 6240359

Conforme documento 6240357, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LILIA DIAS DA SILVA, no período de 08/11/2020 a 07/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/12/2020, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6271147/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007394-36.2016.4.03.8000

Documento nº 6271147

Conforme documento 6271142, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI, no período de 18/11/2020 a 16/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/12/2020, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIA PRES Nº 2119, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre as escalas do plantão judicial no recesso judiciário 2020/2021, de que trata o art. 62, inciso I, da Lei n.º 5.010/66.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a disposição da Carta da República, acrescida pela Emenda nº 45/2004, segundo a qual a atividade jurisdicional será ininterrupta, bem assim, em consequência, a necessidade de prover o exercício jurisdicional durante o feriado previsto na Lei nº 5.010/66, art. 62, inciso I, no período de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 70, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração deste Regional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2071, 15 de outubro de 2020, da Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO as inscrições dos Magistrados Federais realizadas em atendimento ao Ofício nº 2 PRESI/DIRG/SEJU, de 16.10.2020, processo SEI nº 0033951-21.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer as escalas de plantão judiciário dos Magistrados deste Tribunal, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2020 e 6 de janeiro de 2021, nos seguintes termos

PLANTÃO JUDICIÁRIO		
DIAS	MAGISTRADO	SEÇÃO
	Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (<i>somente dias 21 e 22</i>)	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal CARLOS MUTA	2ª SEÇÃO

21, 22 e 23 de dezembro de 2020	Desembargadora Federal MONICA NOBRE	2ª SEÇÃO
	Desembargador Federal TORU YAMAMOTO	2ª SEÇÃO
	Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO	3ª SEÇÃO
	Desembargadora Federal DALDICE SANTANA (<i>somente dias 21 e 22</i>)	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal NELSON PORFIRIO	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal CARLOS DELGADO	3ª SEÇÃO
	Desembargadora Federal INÊS VIRGÍNIA (<i>somente dia 23</i>)	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI	4ª SEÇÃO
	Desembargador Federal FAUSTO DE SANCTIS	4ª SEÇÃO
	Desembargador Federal NINO TOLDO	4ª SEÇÃO

PLANTÃO JUDICIÁRIO		
DIAS	MAGISTRADO	SEÇÃO
28, 29 e 30 de dezembro de 2020	Desembargador Federal CARLOS FRANCISCO	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal CARLOS MUTA	2ª SEÇÃO
	Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal PAULO DOMINGUES	3ª SEÇÃO
	Desembargadora Federal INÊS VIRGÍNIA	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI	4ª SEÇÃO

PLANTÃO JUDICIÁRIO		
DIAS	MAGISTRADO	SEÇÃO
4, 5, e 6 de janeiro de 2021	Desembargador Federal WILSON ZAUHY	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal CARLOS MUTA	2ª SEÇÃO
	Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO	2ª SEÇÃO
	Desembargador Federal GILBERTO JORDAN	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal PAULO DOMINGUES	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI	4ª SEÇÃO
	Desembargador Federal MAURICIO KATO	4ª SEÇÃO

PLANTÃO JUDICIÁRIO		
DIAS	MAGISTRADO	TURMA
20, 24, 25, de dezembro de 2020	Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS (<i>somente dias 24 e 25</i>)	USEC

	Desembargador Federal NELSON PORFIRIO (<i>somente dia 20</i>)	
--	---	--

PLANTÃO JUDICIÁRIO		
DIAS	MAGISTRADO	TURMA
26, 27 e 31 de dezembro de 2020	Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS (<i>somente dia 31</i>)	UNI 1
	Juíza Federal Convocada LEILA PAIVA (<i>somente dias 26 e 27</i>)	

PLANTÃO JUDICIÁRIO		
DIAS	MAGISTRADO	TURMA
01, 02 e 03 de janeiro de 2021	Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS	UTU3

Art. 2.º Os procedimentos relacionados à utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo grau da 3.ª Região, durante o plantão judiciário de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, estão regulamentados pela Resolução da Presidência n.º 88, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3.º Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal para apreciação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

COMUNICADO

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 314 do Conselho Nacional de Justiça/CNJ, a Resolução PRES nº 343 e as Portarias Conjuntas PRES/CORE nºs 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 12 e 13/2020, todas deste TRF-3;

RESOLVE:

DETERMINAR que a sessão designada para o dia 09 de dezembro de 2020, às 14h, seja realizada de forma exclusivamente eletrônica, com exceção dos processos que receberem anotação de julgamento presencial por videoconferência.

Os feitos pautados para essa sessão serão julgados por meio eletrônico, em conformidade com as Portarias nºs 938, de 15/12/2017, 1857, de 17/03/2020 e 2000/2020, de 27/07/2020, todas da Presidência desta Corte, devendo eventual discordância, relativamente ao julgamento virtual, ser manifestada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, ressaltado que, havendo objeção a respeito, haverá adiamento do julgamento para a sessão presencial seguinte, independentemente de nova intimação.

Havendo requerimento de sustentação oral, nos casos em que esta for possível, ficam os respectivos advogados/procuradores solicitantes cientes de que o julgamento dar-se-á nos termos da Resolução PRES nº 343, de 14 de abril de 2020, com o uso da ferramenta de videoconferência "Microsoft Teams", cujo link será previamente fornecido ao solicitante pela Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário (UPLE).

Observa-se que é de responsabilidade do advogado/procurador zelar pelas condições técnicas necessárias para a transmissão audiovisual de sua sustentação oral por meio do sistema indicado, não sendo admissível pedido de adiamento por indisponibilidade de sistema ou de problemas técnicos.

A sessão realizada com o auxílio de ferramenta de videoconferência equivale à sessão presencial para todos os efeitos legais.

Fica dispensado o uso de beca.

São Paulo, 02 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2020, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO N° 6323494/2020

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2020

Processo n° 0008480-97.2020.4.03.8001

Torno público que restou fracassado o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para execução de serviços de recuperação e/ou reforço estrutural do prédio do Fórum da Justiça Federal em Marília/SP.

São Paulo, 02 de dezembro de 2020

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 02/12/2020, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO N° 6324877/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2020

Processo n° 0010273-71.2020.4.03.8001

Torno público que o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na compra de materiais e contratação de serviços para Reforma das Instalações Elétricas do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo, restou fracassado.

São Paulo, 03 de dezembro de 2020.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 03/12/2020, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N° 6322535/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI n° 0008507-17.2019.4.03.8001

EMPRESA: COMVALLE DISTRIBUIDORA EIRELI

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação n° 134/2020 – NUCT/SUFT (doc. 6322495).

2. INDEFIRO o pedido de reconsideração da Decisão n° 6294317 realizado pela empresa COMVALLE DISTRIBUIDORA EIRELI ante a falta de permissivo legal para o deferimento do parcelamento da multa aplicada neste processo e em razão de os autos já terem sido remetidos à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região para inscrição do débito em dívida ativa da União. Sem prejuízo, poderá ser apresentado eventual pedido de parcelamento junto àquele órgão.

3. Cientifique-se a empresa COMVALLE DISTRIBUIDORA EIRELI desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2020, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUAI N° 16, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 05.665.10.20 (Processo SEI n. 0022657-66.2020.4.03.8001), firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa ARCH FLOOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais, e fornecimento de materiais sem instalação, os seguintes servidores:

Titular: Luiz Guilherme Martins, RF n. 4357, CPF n. 097.909.418-62

Substituta: Rosemeire de Fatima Ferreira Pinheiro Costa, RF n. 4824, CPF n. 158.887.008-19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/12/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUAI N° 17, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 05.664.10.20 (Processo SEI n. 0022647-22.2020.4.03.8001), firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa LCC MÓVEIS EIRELI - ME, cujo objeto consiste na instalação, desinstalação de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro temperado de seis milímetros e outros, com fornecimento de materiais, os seguintes servidores:

Titular: Luiz Guilherme Martins, RF n. 4357, CPF n. 097.909.418-62

Substituta: Rosemeire de Fatima Ferreira Pinheiro Costa, RF n. 4824, CPF n. 158.887.008-19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/12/2020, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO N° 6325068/2020

Relatório demonstrativo de diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo no período de 01/11/2020 a 30/11/2020.

Concessão: 7149
Listagem: 1426
Data da solicitação: 27/10/2020
Solicitante: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO
RF solicitante: 327528718
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 18/10/2020
Data Retorno: 20/10/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar a servidora Mayara emperícia médica.
Observações Seção de Diárias: Mais meia diária para o dia 20/10/2020, que é a data de chegada em São José do Rio Preto.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 506,44
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 252,66
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.265,54
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 29/10/2020

Concessão: 7036
Listagem: 1427
Data da solicitação: 28/08/2020
Solicitante: HEBER SILVA TERRA
RF solicitante: 7047
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ITAPEVA
Proponente: MARCOS ROBERTO PINTO CORREA
RF proponente: 6233
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 24/08/2020
Data Retorno: 24/08/2020
Destino: BARRA DO CHAPEU e BURI
Evento/Serviço: Intimação na cidade de Barra do Chapéu/SP (C.O.50007276120204036139) e Intimar Município de Buri/SP C.O.50006176220204036139.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 244,20
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 438,36
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 29/10/2020

Concessão: 7143
Listagem: 1427
Data da solicitação: 21/10/2020
Solicitante: HORACIO ALVES CUNHA FILHO
RF solicitante: 7408
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: BAURU SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: CLAUDIO DA SILVA
RF proponente: 3648
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 04/11/2020
Data Retorno: 05/11/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica.

Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 618,99
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 486,92
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.332,67
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 29/10/2020

Concessão: 7144
Listagem: 1428
Data da solicitação: 26/10/2020
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
RF solicitante: 5802
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 03/11/2020
Data Retorno: 06/11/2020
Destino: Avaré, Ourinhos, Assis, Presidente Prudente, Tupã e Marília
Evento/Serviço: Transporte de materiais, equipamentos e documentos para as subseções (Rota 8).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 32,40
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.574,66
Autorizador (Ordenador de Despesas): JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Data da autorização: 03/11/2020

Concessão: 7147
Listagem: 1428
Data da solicitação: 27/10/2020
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 27/10/2020
Data Retorno: 27/10/2020
Destino: Jundiaí
Evento/Serviço: Viagem à subseção judiciária de Jundiaí para retirada de caixas com processos para digitalização.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Data da autorização: 03/11/2020

Concessão: 7150
Listagem: 1428
Data da solicitação: 27/10/2020
Solicitante: JOSE ANTONIO DE BRITO
RF solicitante: 4906
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 03/11/2020
Data Retorno: 06/11/2020
Destino: AVARÉ, MARÍLIA, OURINHOS, PRESIDENTE PRUDENTE, ASSIS E TUPÃ
Evento/Serviço: TRANSPORTAR MATERIAL PERMANENTE, INFORMÁTICA, CONSUMO, PATRIMÔNIO, PROCESSOS PJE E AGRAVOS AOS FÓRUMS FEDERAIS DAS CIDADES DE SP.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.607,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Data da autorização: 03/11/2020

Concessão: 7153
Listagem: 1429
Data da solicitação: 31/10/2020
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RFsolicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 05/10/2020
Data Retorno: 05/10/2020
Destino: Pacaembu e Flórida Paulista
Evento/Serviço: Cumprimento de mandados judiciais.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 138,38
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 332,54
Autorizador (Ordenador de Despesas): JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Data da autorização: 05/11/2020

Concessão: 7155
Listagem: 1429
Data da solicitação: 31/10/2020
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RFsolicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 19/10/2020
Data Retorno: 19/10/2020
Destino: FLORIDA PAULISTA
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado judicial.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 119,88
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 314,04
Autorizador (Ordenador de Despesas): JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Data da autorização: 05/11/2020

Concessão: 7157
Listagem: 1429
Data da solicitação: 03/11/2020
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 04/11/2020
Data Retorno: 04/11/2020
Destino: São José dos Campos
Evento/Serviço: Viagem à cidade de São José dos Campos para conduzir a servidora Micheline Brasil Cavalcanti convocada para perícia médica.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Data da autorização: 05/11/2020

Concessão: 7161
Listagem: 1429
Data da solicitação: 04/11/2020
Solicitante: JOSE AUTO PEREIRA NETO
RF solicitante: 1983
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL
Proponente: RUTH LIMA VILLAR
RF proponente: 1265
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 05/11/2020
Data Retorno: 05/11/2020
Destino: São Vicente
Evento/Serviço: Transportar o Diretor do Foro até a Subseção de São Vicente.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Data da autorização: 05/11/2020

Concessão: 7151
Listagem: 1430
Data da solicitação: 29/10/2020
Solicitante: MARCOS ANTONIO VIEIRA
RFsolicitante: 7795
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a JALES
Proponente: WILSON JOSE OLIVEIRA MENDES
RF proponente: 8637
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 20/10/2020
Data Retorno: 20/10/2020
Destino: Votuporanga
Evento/Serviço: Intimação criminal.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 103,60
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 297,76
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 10/11/2020

Concessão: 7154
Listagem: 1430
Data da solicitação: 31/10/2020
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RFsolicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 15/10/2020
Data Retorno: 15/10/2020
Destino: Pacaembu
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado judicial.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 137,64
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 331,80
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 10/11/2020

Concessão: 7156
Listagem: 1430
Data da solicitação: 31/10/2020
Solicitante: LUIS GUSTAVO PASSI
RFsolicitante: 4162
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a TUPA
Proponente: PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO
RF proponente: 2133
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 26/10/2020
Data Retorno: 26/10/2020
Destino: PRACINHA
Evento/Serviço: Cumprimento de mandado judicial.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 113,96
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 308,12
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 10/11/2020

Concessão: 7162
Listagem: 1430
Data da solicitação: 05/11/2020
Solicitante: JULIANO QUIREZA PEREIRA
RFsolicitante: 4831
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: FRANCA SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
RF proponente: 3481
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 26/09/2020
Data Retorno: 26/09/2020
Destino: GUARA e RIBEIRAO CORRENTE
Evento/Serviço: Cumprimento de Mandados judiciais na cidade de Guará-SP (Processo n. 5003167-45.2019.403.6113) e na cidade de Ribeirão Corrente-SP (Processo n. 5003068-75.2019.403.6113), no dia 26/09/2020.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento dentro da mesma aglomeração urbana, concessão apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 0,00
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 81,40
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 81,40
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 10/11/2020

Concessão: 7163
Listagem: 1430
Data da solicitação: 06/11/2020
Solicitante: JOAO MARCONI CARVALHEIRO
RF solicitante: 3718
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a SJBOA VISTA
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 04/11/2020
Data Retorno: 04/11/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar de perícia médica.
Observações Seção de Diárias: Deslocamento a partir do domicílio em Águas da Prata.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 331,52
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 543,37
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 10/11/2020

Concessão: 7164
Listagem: 1430
Data da solicitação: 06/11/2020
Solicitante: MICHELINE BRASIL CAVALCANTE
RF solicitante: 7627
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: TURMAS RECURSAIS SJSP
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 04/11/2020
Data Retorno: 04/11/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar de perícia médica.
Observações Seção de Diárias: Servidora pertence à SJDF. Desconto auxílios alimentação e/ou transporte pelo órgão de origem. Deslocamento a partir do domicílio em São José dos Campos.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 309,50
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 10/11/2020

Concessão: 7169
Listagem: 1431
Data da solicitação: 09/11/2020
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RFsolicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUP ERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 16/11/2020
Data Retorno: 19/11/2020
Destino: Catanduva, São José do Rio Preto, Jales, Barretos, Franca e Ribeirão Preto
Evento/Serviço: Rota 06: Viagem para as cidades para abastecimento com materiais de Almoxarifado, Patrimônio, Informática e Processos PJe.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.607,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/11/2020

Concessão: 7168
Listagem: 1432
Data da solicitação: 09/11/2020
Solicitante: EDILEI DE SOUZA
RFsolicitante: 1962
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 04/11/2020
Data Retorno: 04/11/2020
Destino: São José dos Campos
Evento/Serviço: Conduzir funcionária de São José dos Campos em razão de perícia médica.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/11/2020

Concessão: 7167
Listagem: 1433
Data da solicitação: 06/11/2020
Solicitante: LUIZ ROGERIO ROLLO
RF solicitante: 2289
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SANTOS SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 11/11/2020
Data Retorno: 11/11/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Comparecer em perícia médica no Núcleo de Saúde.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 106,56
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 374,69
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/11/2020

Concessão: 7172
Listagem: 1434
Data da solicitação: 11/11/2020
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 23/11/2020
Data Retorno: 24/11/2020
Destino: ITAPEVA e SOROCABA
Evento/Serviço: Transporte de materiais de consumo, permanente e caixas de processos PJE para/das Subseções Judicárias.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 56,60
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 620,32
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/11/2020

Concessão: 7171
Listagem: 1435
Data da solicitação: 11/11/2020
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 16/11/2020
Data Retorno: 19/11/2020
Destino: Catanduva, São José do Rio Preto, Jales, Barretos, Franca e Ribeirão Preto

Evento/Serviço: Transporte de materiais de consumo, permanente e caixas de processos PJE para/das Subseções Judiciárias.

Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 113,20
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.493,86
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/11/2020

Concessão: 7170
Listagem: 1436
Data da solicitação: 10/11/2020
Solicitante: ABINOAM DE AMORIM
RF solicitante: 5802
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 16/11/2020
Data Retorno: 18/11/2020
Destino: Tupã

Evento/Serviço: Transporte de caixas com processos da subseção de Tupã para o Complexo Administrativo Presidente Wilson.

Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 24,30
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.117,69
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/11/2020

Concessão: 7166
Listagem: 1437
Data da solicitação: 06/11/2020
Solicitante: SIMONE JOVELIANO EZEQUIEL
RF solicitante: 2913
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Município do solicitante: São José do Rio Preto
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 16/11/2020
Data Retorno: 17/11/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participar de perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 648,24
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.407,90
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/11/2020

Concessão: 7160
Listagem: 1438
Data da solicitação: 04/11/2020
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 26/10/2020
Data Retorno: 26/10/2020
Destino: Santos
Evento/Serviço: Viagem a Subseção Judiciária de Santos para encaminhamento de materiais de almoxarifado, patrimônio, informática e caixas com processos digitalizados.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/11/2020

Concessão: 7159
Listagem: 1439
Data da solicitação: 04/11/2020
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 10/11/2020
Data Retorno: 13/11/2020
Destino: Botucatu, Jau, Bauru, Lins, Araçatuba e Andradina

Evento/Serviço: Viagem às subseções judiciárias para encaminhamento de materiais de almoxarifado, patrimônio, informática e caixas com processos digitalizados. (rota 7)

Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.607,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 11/11/2020

Concessão: 7176
Listagem: 1441
Data da solicitação: 13/11/2020
Solicitante: LAURA TAGUCHI PEREZ MEDEIROS
RF solicitante: 269663848
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Município do solicitante: SANTOS
Proponente: TATIANA MITIKO MARUITI
RF proponente: 3160
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 11/11/2020
Data Retorno: 11/11/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Acompanhar o periciado Luiz Rogério Rollo em perícia médica.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 309,50
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 13/11/2020

Concessão: 7165
Listagem: 1442
Data da solicitação: 06/11/2020
Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF solicitante: 8441
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 10/11/2020
Data Retorno: 13/11/2020
Destino: Botucatu, Jaú, Bauru, Lins, Araçatuba, Andradina
Evento/Serviço: Transporte de material de consumo e de caixas de processo para os fóruns.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.519,32
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 165,48
Total Desconto Vale Transporte: 164,92
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.442,14
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 13/11/2020

Concessão: 7158
Listagem: 1443
Data da solicitação: 03/11/2020
Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF solicitante: 8441
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 04/11/2020
Data Retorno: 06/11/2020
Destino: PRESIDENTE PRUDENTE
Evento/Serviço: Transporte de caixas de processo para o fórum de Presidente Prudente.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 123,69
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.018,30
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 13/11/2020

Concessão: 7123
Listagem: 1444
Data da solicitação: 13/10/2020
Solicitante: LUIZ CARLOS CURTI
RF solicitante: 2764
Cargo/Função do solicitante: FC04-ASSISTENTE I
Lotação do solicitante: BAURU NUAR
Proponente: DANIELA GALICIA MARIUZZO
RF proponente: 2085
Cargo/Função Proponente: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Data Saída: 20/09/2017
Data Retorno: 23/09/2017
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Participação de reunião técnica ocorrida em São Paulo nos dias 21 e 22/09/2017.
Observações Seção de Diárias: Diferença de adicional de transporte em razão da utilização de ônibus como meio de transporte e mais meia diária pelo dia 23/09/2017, visto que a chegada em Bauru ocorreu nessa data.
Justificativa do pedido: Trata-se de complementação da concessão 2583: diferença do adicional de transporte em vista do deslocamento de ônibus e mais meia diária.
Transporte Ida: ônibus
Transporte Volta: ônibus
Traslado trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 171,55
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 424,77
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 13/11/2020

Concessão: 7078
Listagem: 1445
Data da solicitação: 25/09/2020
Solicitante: LEANDRO AUGUSTO BORTOLETO
RF solicitante: 4465
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: RIB.PRETO SECAO CONTROLE MANDADOS
Proponente: MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA
RF proponente: 3761
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 23/09/2020
Data Retorno: 23/09/2020
Destino: São Joaquim da Barra
Evento/Serviço: Carta de Ordem nº 5000.2020.03662, 5004348-80.2020.4.03.6102, expedida na Apelação 5006946-41.2019.4.03.6102. Finalidade: intimação do apelante na cidade de São Joaquim da Barra.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 116,92
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 311,08
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 18/11/2020

Concessão: 7175
Listagem: 1445
Data da solicitação: 13/11/2020
Solicitante: JOSE ANTONIO DE BRITO
RF solicitante: 4906
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 13/11/2020
Data Retorno: 13/11/2020
Destino: REGISTRO
Evento/Serviço: TRANSPORTAR CAIXAS DE PROCESSOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE REGISTRO-SP PARA DIGITALIZAÇÃO.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido (sem passagens aéreas): 211,85
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 18/11/2020

Concessão: 7178
Listagem: 1445
Data da solicitação: 17/11/2020
Solicitante: MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES
RF solicitante: 2889
Cargo/Função do solicitante: FC06-DIRETOR DE NÚCLEO
Lotação do solicitante: ASSIS NUAR
Proponente: CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA
RF proponente: 20542
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Data Saída: 20/11/2020
Data Retorno: 21/11/2020
Destino: São Paulo
Evento/Serviço: Devolução da viatura FIAT DOBLO DJM-8914 ao NUSE.
Observações Seção de Diárias: Mais meia diária para o dia 21/11/2020 tendo em vista a chegada em Assis nessa data. Expurgo de 27,02 para o dia 21/11/2020, nos termos da LDO 2020.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: ônibus
Traslado local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: meios próprios/táxi/metrô/trem/ônibus
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 506,44
Total de Adicional Transporte: 220,58
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 135,54
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 821,19
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 18/11/2020

Concessão: 7174
Listagem: 1446
Data da solicitação: 12/11/2020
Solicitante: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
RF solicitante: 922
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 30/11/2020
Data Retorno: 02/12/2020
Destino: Piracicaba, Araraquara, São Carlos, Americana e Limeira
Evento/Serviço: Rota 02: Viagem para os Fóruns para abastecimento com materiais de Almoxarifado, Patrimônio, Informática e processos do PJe.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.141,99
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 20/11/2020

Concessão: 7181
Listagem: 1446
Data da solicitação: 19/11/2020
Solicitante: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
RF solicitante: 4279
Cargo/Função do solicitante: FC03-ASSISTENTE II
Lotação do solicitante: NUC ADM PREDIAL E GEST SERVICOS
Proponente: MASSAE SUGO
RF proponente: 5460
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 23/11/2020
Data Retorno: 25/11/2020
Destino: Franca
Evento/Serviço: Montagem da mobília nos gabinetes dos Juízes no Fórum Federal de Franca.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 592,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.733,99
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 20/11/2020

Concessão: 7183
Listagem: 1447
Data da solicitação: 23/11/2020
Solicitante: RUBENS DE MELLO GABARRON
RF solicitante: 8441
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 24/11/2020
Data Retorno: 26/11/2020
Destino: Bragança Paulista, São Joao da Boa Vista, Jundiaí e Campinas
Evento/Serviço: Devolução de caixas com processos digitalizados e transporte de material de consumo para os fóruns de (rota 5).
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 123,69
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.018,30
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 25/11/2020

Concessão: 7184
Listagem: 1447
Data da solicitação: 25/11/2020
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 21/10/2020
Data Retorno: 24/10/2020
Destino: Piracicaba, Americana, Limeira, São Carlos e Araraquara
Evento/Serviço: Transporte de material de consumo, permanente e caixas de PJE para as subseções judiciais.

Justificativa do pedido: Pedido de diária complementar à concessão 7113, pois a viagem da rota 3, programada para ser feita em 3 dias (21/10/2020 a 23/10/2020), foi feita em 4 dias (21/10/2020 a 24/10/2020).

Observações Seção de Diárias: O servidor recebeu duas diárias e meia para o período 21 a 23/10/2020 na concessão 7113. Pagamento de mais meia diária para o dia 23 e meia diária para o dia 24 nesta concessão 7184.

Transporte Ida: veículo oficial

Transporte Volta: veículo oficial

Total de diárias inteiras: 0,00

Total de meias diárias: 506,44

Total de Adicional Transporte: 0,00

Total Ress. despesas com transporte: 0,00

Total Passagens Rodoviárias: 0,00

Total Passagens Aéreas: 0,00

Complementação: 0,00

Total Desconto Auxílio Alimentação: 0,00

Total Desconto Vale Transporte: 0,00

Total Desconto Indenização Transporte: 0,00

Outros Descontos: 0,00

Valor Líquido(sem passagens aéreas): 506,44

Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA

Data da autorização: 25/11/2020

Concessão: 7180
Listagem: 1448
Data da solicitação: 19/11/2020
Solicitante: SERGIO FERREIRA PRADO
RF solicitante: 1759
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 30/11/2020
Data Retorno: 01/12/2020
Destino: SANTOS, SÃO VICENTE E REGISTRO
Evento/Serviço: VIAGEM ÀS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS PARA ENCAMINHAMENTO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA (ROTA 1)
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 676,92
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 25/11/2020

Concessão: 7182
Listagem: 1448
Data da solicitação: 23/11/2020
Solicitante: JOSE ANTONIO DE BRITO
RF solicitante: 4906
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 24/11/2020
Data Retorno: 26/11/2020
Destino: TAUBATE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CARAGUATATUBA E GUARATINGUETA-SP
Evento/Serviço: TRANSPORTAR MATERIAL PERMANENTE, DE INFORMÁTICA E PATRIMÔNIO E PROCESSOS PJE DOS FÓRUMS FEDERAIS DAS CIDADES, CONFORME CRONOGRAMA DE VIAGENS AUTORIZADOS 2020.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.141,99
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 25/11/2020

Concessão: 7124
Listagem: 1449
Data da solicitação: 15/10/2020
Solicitante: HEBER SILVA TERRA
RF solicitante: 7047
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ITAPEVA
Proponente: MARCOS ROBERTO PINTO CORREA
RF proponente: 6233
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 07/10/2020
Data Retorno: 07/10/2020
Destino: APIAI
Evento/Serviço: Intimar o Município de Apiaí/SP Processo 50008575120204036139.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 119,88
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 314,04
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 25/11/2020

Concessão: 7125
Listagem: 1449
Data da solicitação: 15/10/2020
Solicitante: HEBER SILVA TERRA
RF solicitante: 7047
Cargo/Função do solicitante: ANALISTA JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: 1a ITAPEVA
Proponente: MARCOS ROBERTO PINTO CORREA
RF proponente: 6233
Cargo/Função Proponente: CJ03-DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
Data Saída: 08/10/2020
Data Retorno: 08/10/2020
Destino: TAQUARITUBA E ITARARÉ
Evento/Serviço: Intimar e Cientificar Município de Taquarituba/SP, Carta de Ordem 50008107720204036139 e Intimar Município de Itararé/SP, Carta de Ordem 50008566620204036139.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 309,50
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 173,90
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 41,37
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 73,97
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 368,06
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 25/11/2020

Concessão: 7187
Listagem: 1450
Data da solicitação: 26/11/2020
Solicitante: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
RF solicitante: 4279
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: NUC ADM PREDIAL E GEST SERVICOS
Proponente: MASSAE SUGO
RF proponente: 5460
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 30/11/2020
Data Retorno: 02/12/2020
Destino: São João da Boa Vista
Evento/Serviço: Viagem a fim de instalar porta em gabinete de magistrado.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 1.012,88
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 319,68
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 124,11
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.461,67
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 27/11/2020

Concessão: 7185
Listagem: 1451
Data da solicitação: 25/11/2020
Solicitante: JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA
RF solicitante: 4731
Cargo/Função do solicitante: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Lotação do solicitante: SUBS DE MATARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL
Proponente: SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
RF proponente: 5314
Cargo/Função Proponente: FC05-SUPERVISOR-OFICIAL DE GABINETE
Data Saída: 30/11/2020
Data Retorno: 01/12/2020
Destino: Franca
Evento/Serviço: Transporte de material permanente para a Subseção Judiciária de Franca.
Transporte Ida: veículo oficial
Transporte Volta: veículo oficial
Total de diárias inteiras: 506,44
Total de meias diárias: 253,22
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 0,00
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 82,74
Total Desconto Vale Transporte: 56,60
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 620,32
Autorizador (Ordenador de Despesas): MARCIA TOMIMURA
Data da autorização: 27/11/2020

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva**, Técnico Judiciário, em 03/12/2020, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP Nº. 63, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera os termos da Portaria DFORSP n.º 26/2020, que constitui Grupo de Trabalho "Central de Digitalização - DIGI", 3.ª Fase, para coordenação da virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Encaminhamento SULM n.º 6297198, expedido no processo n.º 0026454-50.2020.4.03.8001;

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 0032450-97.2018.4.03.8001;

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar os termos do art. 3.º da Portaria n.º 26, de 03 de junho de 2020, desta Diretoria do Foro, que passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 3.º Designar, como membros do Grupo de Trabalho da "Central de Digitalização - DIGI", os seguintes servidores pertencentes aos quadros da Seção Judiciária de São Paulo:

I - Agnaldo Rodrigues Macena - RF 1384;

II - Anderson de Aguiar Amaral - RF 6380;

III - André Luis Puertas Gutierrez Costa - RF 6956;

IV - Aurea Ruiz Garcia - RF 2280;

V - Claudia Mitsi Oguido - RF 8023;

VI - Diego Turcatti Lima - RF 7883;

VII - Francisco Carlos de Oliveira - RF 966;

VIII - Gabriela Piunti da Costa - RF 8156;

IX - Jaqueline Candida Gordin Freitas - RF 8234;

X - João Pereira de Souza Netto - RF 7943;

XI - Katia Simone dos Santos - RF 5872;

XII - Rogério Rocco Duca - RF 3283;

XIII - Takachi Ishizuka - RF 750;

XIV - Thais Fernanda Ferreira Lopes - RF 7392;

XV - Wagner de Souza - RF 7554."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2020, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 6325448/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

PROCESSO SEI 0021797-02.2019.4.03.8001

Objeto: Execução dos serviços de adequação do Fórum Federal de Barueri/SP às normas de acessibilidade.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1, de 26/06/2020, e alterada pela Portaria nº 38, de 25/08/2020, **DECLARA CLASSIFICADA**, segundo critério objetivo do menor preço, em 1º (primeiro) lugar a empresa **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**.

Desclassificada a proposta da empresa **F CORDEIRO - CONSTRUTORA EIRELI - EPP** por não atender ao subitem 7.2 do Edital.

São Paulo, 03 de dezembro de 2020.

Yukio Kimura

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Yukio Kimura, Presidente da CPL da SJSP**, em 03/12/2020, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 6322461/2020

Conforme documento SEI nº 6310512, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL FISCHER GIUSTI - RF 4671, para o período de 21/11/2020 a 19/05/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6312153/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012600-28.2016.4.03.8001

Documento nº 6312153

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 6310441, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 16/11/2020 a 18/11/2020 (SEI nº 6271488), formulado pela servidora PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO - RF 5791 - RF 5791.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2020, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6316762/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005638-52.2017.4.03.8001

Documento nº 6316762

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6311188, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ FERNANDO IALAGO - RF 7172, para o período de 02/12/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2020, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 6314927/2020

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (6314886), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (6314905), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a ANA ELIZA PINTO LAZZARINI, no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), referente à despesa de funeral de seu irmão, o servidor inativo FABIO JOSÉ PINTO LAZZARINI, constante do documento (6314285) observando-se o limite do provento do servidor no mês de falecimento, nos termos do artigo 226, § 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28, 29 e 32 da Resolução nº 002/C.JF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAUF e NUOR, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2020, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6316830/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054963-30.2016.4.03.8001

Documento nº 6316830

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6310880, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISRAEL SIMOES JUNIOR - RF 2918, para o período de 04/12/2020 a 24/12/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2020, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6316928/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067350-77.2016.4.03.8001

Documento nº 6316928

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6313742, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUELI BARBOSA - RF 854, para o período de 30/11/2020 a 01/12/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2020, às 22:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6316957/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052684-71.2016.4.03.8001

Documento nº 6316957

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6313716, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO SERGIO SILVA - RF 2724, para o período de 30/11/2020 a 06/12/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2020, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6317127/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065006-89.2017.4.03.8001

Documento nº 6317127

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6316303, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA BORGES CANTO GONCALVES - RF 6955, para o período de 30/11/2020 a 08/12/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2020, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6317174/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004244-10.2017.4.03.8001

Documento nº 6317174

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6309650, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO - RF 2915, para o período de 24/11/2020 a 27/11/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2020, às 22:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6317994/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010191-45.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6311486, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULADOS PASSOS DE MORAES - RF 2772, para o período de 27/11/2020 a 09/12/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2020, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6321028/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055731-53.2016.4.03.8001

Documento nº 6321028

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6319827, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELA MEDEIROS DE MORAES - RF 5885, para o período de 01/12/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2020, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6321063/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026779-25.2020.4.03.8001

Documento nº 6321063

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6313881, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ULISSES SEVERINO JUNIOR - RF 3799, para o período de 26/11/2020 a 27/11/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2020, às 22:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6321148/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023127-34.2019.4.03.8001

Documento nº 6321148

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6319846, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KATIA COSTA DA SILVA - RF 8520, para o período de 03/12/2020 a 10/12/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2020, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6322415/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066746-19.2016.4.03.8001

Documento nº 6322415

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6319979, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLARISSAMORAIS TEIXEIRA SILVA - RF 7133, para o período de 01/12/2020 a 15/12/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2020, às 23:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6323150/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011512-52.2016.4.03.8001

Documento nº 6323150

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6319955, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN - RF 3670, para o período de 02/12/2020 a 03/12/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 02/12/2020, às 23:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1035, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018823-55.2020.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 344 (6299890), de 26 de novembro de 2020, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6287110);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.6287110);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6202569, 6210814 e 6313689);

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria 1017 (doc. 6290621), de 24 de novembro de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27 de novembro de 2020;

II - Alterar os termos dos itens II e III da Portaria 651 (doc.5955333), de 30 de julho de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04 de agosto de 2020, para constar:

a) No item II, referente à *designação do servidor MANARY MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE, RF 7892, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo*:

ONDE SE LÊ: "..., a partir da publicação até 07/12/2020..."

LEIA-SE: "..., a partir da publicação..."

b) no item III, referente à *designação da servidora ANDREA GUTIERREZ, RF 3778, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo*

ONDE SE LÊ: "..., a partir da publicação até 07/12/2020..."

LEIA-SE: "..., a partir da publicação até 07/04/2021."

III - DISPENSAR o servidor MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE, RF 7892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

IV - DESIGNAR a servidora ISABELA MALIZIA GONZALES, RF 3588, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir da publicação até 07/04/2021.

V - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 - CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2020, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1031, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006309-07.2019.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Memorando 91 (doc. 6268631), de 18 de novembro de 2020, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRESS 389 (doc sei 6312772), de 05 de novembro de 2020, publicado em 01.12.2020, do DD. Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ato PR 378, TRT-SP (doc sei 6312776), de 19 de outubro de 2020, publicado em 01.12.2020, do DD. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

RESOLVE:

LOTAR a servidora FRANCINE NUNES DA COSTA TRIANA, RF 8652, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, redistribuída do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na Central de Mandados de Ourinhos, a partir de 01.12.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2020, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 6322556/2020

Conforme documento SEI nº 6310545, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 01/12/2020 a 29/05/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2020, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 6323209/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061960-29.2016.4.03.8001

Documento nº 6323209

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6322095, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, para o período de 02/12/2020 a 04/12/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/12/2020, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-09VN° 27, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA SP-CI-09VN° 25, para constar como segue:

De: 16/11/2020 a 22/11/2020 (07 dias)

Para: 07/01/2021 a 13/01/2021 (07 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 02/12/2020, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-11VN° 31, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ALEXANDRE PEREIRA**, RF 6590, Diretor de Secretaria (CJ3) esteve a disposição da Justiça Eleitoral no período de 28 a 29/11/2020;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 30 (6267831) para que conste "...de 28 a 29/11/2020." e não como constou.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-NUAR Nº 59, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 277/2018, art. 4º, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, para o período do recesso (2020/2021) e mês de janeiro/2021, conforme segue:

20/12/2020 a 28/12/2020 (RECESSO)	1ª Vara-Federal
29/12/2020 a 06/01/2021 (RECESSO)	1ª Vara-Gabinete
07/01/2021 a 15/01/2021	1ª Vara-Gabinete
16/01/2021 a 22/01/2021	1ª Vara-Federal
23/01/2021 a 29/01/2021	1ª Vara-Gabinete
30/01/2021 a 05/02/2021	1ª Vara-Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 02/12/2020, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 28, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Férias. Diretor de Secretaria. Designação de Substituto(a).

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286**, para substituir o servidor **VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069, Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara**, no período de **03 a 19/11/2020**, em razão de férias regulamentares.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 02/12/2020, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria JUND-NUAR N° 80, DE 02 DE dezembro DE 2020.

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR, EM SUBSTITUIÇÃO, DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	Juizado Especial Federal
E-MAIL	JUNDIA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
das 19h00 de 04/12/2020 às 19h00 de 11/12/2020	MAGISTRADO(A): Drª. Marflia R. G. de Aguiar Leonel Ferreira SERVIDOR(A): Sílvia Mary Bellina Barbon

Art. 2º - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º - ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum das Subseção:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - As questões submetidas ao plantão deverão ser comunicadas, **OBRIGATORIAMENTE**, ao(à) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 02/12/2020, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 72, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece a Escala do Plantão dos Magistrados, em DEZEMBRO de 2020 nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba e dá outras providências.

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor, em exercício, da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020 - TRF3R;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

CONSIDERANDO as compensações autorizadas pela Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE nºs 01, 02, 03 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13/2020 – Tratam da Suspensão dos Prazos, adoção de regime de teletrabalho e retorno gradual das atividades;

RESOLVE

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário regional, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão nos finais de semana e feriados, no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

II - ESTABELECE a escala de **plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para constar que o plantão se inicia às 19 horas do primeiro dia da escala e se encerra às 11:00 horas do último dia da escala:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL	VARA	SUBSEÇÃO
19h de 04/12 às 11h de 11/12/2020	PAULO BUENO DE AZEVEDO	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 11/12 às 11h de 19/12/2020	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES

III – EM RAZÃO DO REGIME DE TELETRABALHO os servidores indicados para o Plantão Judiciário excepcionalmente estarão atuando em acesso remoto aos sistemas processuais.

IV – FICARÁ ABERTO apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala compelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados, que atuarão na forma de teletrabalho.

V – SERÁ INDICADO pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VI – OS SERVIDORES que estiverem de plantão em teletrabalho/acesso remoto nos fins de semana e feriados, conforme Art. 462, caput, do Provimento COGE nº 64/2005, poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único: Nos termos do Art. 459, § 3º, do Provimento COGE nº 64/2005, durante a semana, para efeito do plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até às 11 horas do dia subsequente.

VII – INFORMAR, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum Plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

VIII – DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

IX - DEVERÁ ser ainda observado os termos da Resolução nº 88/2017 – TRF3, a respeito dos plantões referentes ao PJe, cabendo destacar, consoante ainda orientação CORE (Decisão Nº 3098076/2017 – CORE - Expediente Administrativo n. 0023688-32.2017.4.03.8000), o quanto disposto no artigo 23-C, da Resolução em destaque, no sentido de que o advogado deve, obrigatoriamente, junto ao PJe, marcar que se trata de pedido a ser apreciado em plantão judicial, no momento de protocolar, e entrar em contato, via telefone, como plantonista. Do contrário o processo não entra no fluxo do plantão judicial e será visto pelo plantonista apenas para efeito de consulta.

X - ESTABELEECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), seja por resultado de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá, o qual foi devidamente designado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ.

XI - HAVENDO designação de Magistrado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ, para substituir aquele previamente escalado, ao substituto caberá a realização do plantão no período.

XII - EM CASO DE CONVENIÊNCIA pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

XIII - O JUIZ(A) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

XIV - A ESCALA dos plantões levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo como quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções, venha a responder pelo plantão, seja por qualquer motivo ou período, integrará a escala na exata posição do magistrado substituído. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

XV – CABERÁ ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

XVI – CABERÁ ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz(a) Corregedor(a) da Central de Mandados.

XVI – REVOGAR a Portaria MGCR-NUAR Nº 47, DE 30 DE junho DE 2020, publicada no D.O.E. em 03/07/2020;

XVIII – OS TELEFONES abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, pois em razão da situação excepcional que a Justiça Federal da 3ª Região, bem como o País, o plantão sofre as adaptações necessárias e, por força disso, os telefones de plantão devem necessariamente serem acionados para eventual análise do pedido:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 02/12/2020, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 71, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 22/ de janeiro de 2020, Art. 124, Inc III.

CONSIDERANDO as Férias Concedidas à Exma. Dra. Mária Rúbia Andrade Matos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 18, de 11 de março de 2020 Escala de Juiz Federal Distribuidor;

RESOLVE

I – RETIFICAR o item I da Portaria MGCR-NUAR nº 18, de 11 de março de 2020; referente a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar o que segue:

ONDE SE LÊ:

De 01 a 19 de dezembro de 2020 - DRA. MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS

LEIA-SE:

De 01 a 06 de dezembro de 2020 - DR. PAULO LEANDRO SILVA

De 06 a 19 de dezembro de 2020 - DRA. MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS

I – CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana. Se as impossibilidades resultarem de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao Magistrado a indicação do Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 02/12/2020, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-NUAR Nº 39, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a escala de plantão regional de servidores no período de recesso judiciário, na forma que especifica.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, MM.ª Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Paulo;
CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 224, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª

CONSIDERANDO os termos da Portaria OSA-NUAR nº 37, de 10 de novembro de 2020 (6245421), que dispõe sobre a escala de plantão regional de magistrados nas Subseções Judiciárias de Osasco, Itapeva e Registro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRES. nº 2.092, de 07 de novembro de 2020, que dispõe sobre o serviço extraordinário dos servidores no recesso forense, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado nº 34/2020 - UGEP/SADM/DFOR, que disciplina as regras, procedimentos e cadastramento de horas referentes ao período de Recesso Forense 2020/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a escala de plantão regional de servidores da Subseção Judiciária de Osasco, durante o período de recesso judiciário, conforme segue:

DIA	NOME	LOTAÇÃO
20.12.2020	SANDRAMARACHIERICI	SAPC
22.12.2020	FERNANDO BEZERRA DA SILVA FILHO	JEF
24.12.2020	SIDNEI GOMES CARDOSO	SUMA
25.12.2020	DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE	NUAR
29.12.2020	RAPHAEL RODRIGO DE ALMEIDA	1ª VARA
31.12.2020	RICARDO ARAÚJO GARCIA	NUAR
01.01.2021	ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ	JEF
06.01.2021	JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO	NUAR

Art. 2º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado, preferencialmente, de forma remota, no âmbito da Subseção Judiciária de Osasco/SP, localizada na Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600, Celular do Plantão (11) 97668-5789 e E-mail do Plantão "OSASCO-PLANTAO@trf3.jus.br".

Parágrafo Único. Durante o Plantão Judiciário, no período compreendido das 09 às 12 horas, o recinto do Fórum permanecerá aberto para atendimento de eventuais ocorrências de plantão.

Art. 3º. Fica estabelecido, em observância ao disposto no artigo 7º, da Portaria PRES. nº 2.092, de 07 de novembro de 2020, que havendo necessidade de comparecimento presencial do servidor escalado, este deverá proceder ao registro do ponto no sistema eletrônico próprio.

Art. 4º. Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 02/12/2020, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-NUAR Nº 40, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MM.^a Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer substitutos eventuais do(a) servidor(a) ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - FC-06;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores a seguir como substitutos legais nas ausências e afastamentos legais do servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI – RF: 6077** – Diretor do Núcleo de Apoio Regional – FC-06, na seguinte conformidade:

1º Substituto: José Henrique Bardi Romano - Analista Judiciário - Área Judiciária - RF: 6937

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 02/12/2020, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 71, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

ADOUTOR ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo X, do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
05/12 a 11/12/2020	1ª	Rosana Campos Pagano

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE01-VARA01@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 02/12/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02VNº 28, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias, de 16/11/2020 a 25/11/2020, e a compensação de Prestação de Serviço Eleitoral, no período de 26/11/2020 a 27/11/2020, do Servidor **ANDERSON SOUZA RIBAS**, RF 6413, Analista Judiciário OFICIAL DE GABINETE (FC-5);

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **IZABEL PEDRO**, RF 2262, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de **OFICIAL DE GABINETE (FC-05)** da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, em substituição ao Servidor **ANDERSON SOUZA RIBAS**, RF 6413, no período de 16/11/2020 a 27/11/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 01/12/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-01VNº 18, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, nos dias 5, 6 e 8 de dezembro de 2020, como segue:

Flávia Andrea da Silva, rf1732 (Diretora de Secretaria), login: fansilva;

Natália Rezende Ruiz Padilha, rf7599 (Analista Judiciária), login: npadilha;

Adriana Carneiro Lima, rf6031 (Técnica Judiciária), login: atrazzi e

Rita de Cássia Amyuni dos Santos, rf1667 (Analista Judiciária), login: rdsantos;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 02/12/2020, às 13:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 8959939023810827089

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 82, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 04/12 às 9h de 09/12/2020	1ª	DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Art. 2º. ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 09/12 às 9h de 11/12/2020	1ª	DR. EDGAR ABADIE FRANCISCO JUNIOR

Art. 3º. Em razão do **regime de teletrabalho** instituído pela Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3, de 19 de março de 2020 (e alterações posteriores), o atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõe o artigo 23-C, § 1º, da Resolução PRES nº 88/2017, no caso de haver inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, caberá ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção "plantão" e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

Parágrafo único. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (§ 2º do citado artigo 23-C).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 02/12/2020, às 18:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5274876252817690615

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-01V Nº 51, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADOUTORA JANAINA MARTINS PONTES, MMª Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669**, a compensar o dia 07 de dezembro de 2020 com horas trabalhadas no plantão judiciário nesta 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, devidamente cadastradas no sistema E-GP nos termos do Comunicado nº 25/2019 – UGEP/SADM/DFOR, de 24/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juíza Federal Substituta**, em 02/12/2020, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SJCP-01V Nº 52, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADOUTORA JANAINA MARTINS PONTES, MMª Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a autorização de compensação da servidora **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669**, no dia 07/12/2020, conforme Portaria SJCP-01V nº 51, de 02 de dezembro de 2020,

RESOLVE

ALTERAR O ITEM 2 da Portaria SJCP-01V nº 48, de 23 de outubro de 2020 (doc SEI 6200131), para que conste a indicação da referida servidora para substituir o servidor **ISAAC MATHEUS OLIVATTO, RF 8451**, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 30/11/2020 a 06/12/2020 e 08/12/2020 a 18/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juíza Federal Substituta**, em 02/12/2020, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-NUAR Nº 28, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução C.JF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar emparte, a Portaria 24/2020, para o seguinte período:

Onde se lê:

Período	Juiz	Vara
11/12/2020 a 18/12/2020	Sidmar Dias Martins	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br

Leia-se:

Período	Juiz	Vara
11/12/2020 a 18/12/2020	Sidmar Dias Martins	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
18/12/2020 a 19/12/2020	Sidmar Dias Martins	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

Em razão da retificação, a Portaria de plantão passa a ter a seguinte redação:

Período	Juiz	Vara
27/11/2020 a 04/12/2020	Marcelo Lelis de Aguiar	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
04/12/2020 a 11/12/2020 (Dia da Justiça)	Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
11/12/2020 a 18/12/2020	Sidmar Dias Martins	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br

18/12/2020 a 19/12/2020	Sidmar Dias Martins	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
-------------------------	---------------------	--

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subsequente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem o Fórum nos respectivos dias.

VII - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antonio Carlos Comitre, 295 – Campolim - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7770 e (15) 99121-9223.

VIII – As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que o acompanham, desde que fora do horário de expediente das 11:00 às 19:00 em dias úteis e das 9:00 às 12:00 em feriados e finais de semana, deverão ser digitalizados em formato PDF e encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente por meio de correspondência eletrônica ao e-mail institucional correspondente a Vara em plantão no período, devendo ser comunicado o envio através do celular de plantão da Subseção Judiciária. A vara respectiva deverá responder ao e-mail confirmando o recebimento. Se não houver confirmação do recebimento deve o Auto de Prisão em Flagrante físico ser levado à sede da Justiça Federal dentro do horário de atendimento acima referido.

IX - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antônio Zanluca**, Juiz Federal, em 02/12/2020, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01VNº 37, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 037/2020

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o servidor **DAVI CHEQUE DE CAMPOS**, analista judiciário, RF 3125, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais encontrar-se-á em gozo de férias entre os dias **14 A 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

RESOLVE:

Indicar para substituí-lo no referido período o servidor ELIAS GERSON FERREIRA, RF 7574, técnico judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 02 de dezembro de 2020.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 02/12/2020, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-TRE9 Nº 6, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fixa a escala de substituição automática na 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo no primeiro trimestre de 2021

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 9ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região (Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, alterada pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região);

CONSIDERANDO a divulgação dos calendários de sessões de julgamento das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo no primeiro trimestre do ano de 2021;

CONSIDERANDO a divulgação da escala de férias dos Juízes Federais da Justiça Federal da 3ª Região no ano de 2021; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes Federais titulares da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do artigo 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região (Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, alterada pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), a Tabela de Substituição Automática dos Juízes Federais da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo nos casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, de acordo com o quadro infra:

Período	Juiz(íza) Federal em Substituição
07/01/2021 a 31/01/2021	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
1º/02/2021 a 17/02/2021	Danilo Almasi Vieira Santos
18/02/2021 a 28/02/2021	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
1º/03/2021 a 19/03/2021	Danilo Almasi Vieira Santos
20/03/2021 a 31/03/2021	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari

Art. 2º. Na(s) ausência(s) eventual(ais) do(a) Juiz(íza) Federal em seu período de substituição automática, atuará o(a) Juiz(íza) Federal escalado(a) no período imediatamente subsequente.

São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

Juiz Federal

Presidente da 9ª Turma Recursal de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Almasi Vieira Santos**, Juiz Federal, em 02/12/2020, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-SUMANº 19, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Doutora **Marília Rechi Gomes de Almeida Leonel Ferreira**, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o inciso VIII, do art. 373 do Provimento CORE nº 01/2020,

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de Fevereiro de 2014, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados,

RESOLVE:

APROVAR as escalas de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de **dezembro/2020** e ao **período de recesso 2020/2021**, como segue:

dezembro/2020

01	Celso Homsy Cabral
02	Rita de Cassia Antonio
03	Luiz Alberto Ferreira
04, 05 e 06	Silvio de Melo Paterniani

07	Belini Henrique Martins
08	Marlene Alves Santos Sobrinha
09	Wagner Campoi
10	Silvio de Melo Paterniani
11, 12 e 13	Selma Aparecida A Pereira
14	Belini Henrique Martins
15	Celso Homsy Cabral
16	Rita de Cassia Antonio
17	Luiz Alberto Ferreira
18, 19	Rita de Cassia Antonio

recesso 2020/2021

20, 21 e 22	Silvio de Melo Paterniani
23 e 24	Rita de Cassia Antonio
25 e 26	Luiz Alberto Ferreira
27 e 28	Belini Henrique Martins
29 e 30	Selma Ap Alves Pereira
31 e 01	Marlene Alves Santos Sobrinha
02 e 03	Wagner Campoi
04, 05 e 06	Celso Homsy Cabral

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 02/12/2020, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

DESPACHO Nº 6270988/2020 - CARA-01V

Processo SEI nº 0004326-07.2018.4.03.8001

Documento nº 6270988

Vistos.

Diante da resposta da Secretaria de Saúde do Município de Ubatuba/SP, na esteira do despacho CARA-01V 5925731, requirite-se à agência da Caixa Econômica Federal (agência 0797) as necessárias providências no sentido de transferir o valor de R\$ 37.621,69 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e nove reais), atualizado até 12/12/2019 (extrato documento nº 5576019) da conta judicial 005.00009999-1 para a conta bancária, abaixo descrita. Prazo: 05 (cinco) dias.

Banco do Brasil
Agência 2748-0
Conta Corrente 34928-3
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.703.889/0001-90

Para tanto, serve cópia do presente despacho como OFÍCIO, ficando autorizado seu envio por mensagem eletrônica.

Comunique-se o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fiscalização da aplicação da verba, bem como o Ministério Público Federal, para mesma finalidade, nos termos do art. 8º da Portaria Conjunta Pres/CORE n. 04/2020 – TRF3.

Deverá a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ubatuba/SP prestar contas a este Juízo Federal, no prazo de 90 (noventa) dias, da aquisição de bens e materiais, enviando notas fiscais, faturas, termos de recebimento e demais documentos que comprovem a utilização do valor repassado na finalidade de combate ao COVID-19, ematenção ao quanto disposto no artigo 9º da Portaria Conjunta Pres/CORE nº 04/2020 – TRF3.

Cientifique-se a e. Corregedoria Regional da 3ª Região.

Publique-se.

Cumpra-se.

Caraguatatuba, 23 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 25/11/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIAAMER-JEF-SEJF Nº 42, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento dos servidores e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO os períodos propostos pelos servidores e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
-----------	-----------------	------------	--------------

5371	CLAUDIO ROGÉRIO SORIANO	EXAQUIS 2019/2020 3ª Parcela: 07/12/2020 a 18/12/2020	EXAQUIS 2019/2020 3ª Parcela: 07/01/2021 a 18/01/2021
		EXAQUIS 2020/2021 1ª Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021	EXAQUIS 2020/2021 1ª Parcela: 20/01/2021 a 29/01/2021

6604	MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA	EXAQUIS 2020/2021 1ª Parcela: 20/01/2021 a 29/01/2021	EXAQUIS 2020/2021 1ª Parcela: 24/02/2021 a 05/03/2021
------	----------------------------	---	---

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 02/12/2020, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 69, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

AJUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
04/12/2020	11/12/2020	Dr. Guilherme Andrade Lucci	1ª VF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9000 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIANº 23/2020

ODR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, nos artigos 441 a 449 do Provimento CORE 01/2020, que disciplina o plantão judiciário;

RESOLVE

Art. 1º - ESTABELECER a escala de plantão de servidores da 2ª Vara Federal de Taubaté, durante o período de RECESSO JUDICIÁRIO e nos dias 07 e 08/01/2021, conforme segue:

Das 9h do dia 01/01/2021 às 9h do dia 02/01/2021	Milena Castelhana de Lima Tardelli
Das 9h do dia 02/01/2021 às 9h do dia 03/01/2021	Silvana Bília
Das 9h do dia 03/01/2021 às 9h do dia 05/01/2021	Rui Cesar Farias dos Santos Junior
Das 9h do dia 05/01/2021 às 9h do dia 07/01/2021	Patrícia Pereira Rosa
Das 19h do dia 07/01/2021 às 9h do dia 08/01/2021	Kelzilene Magalhães Bassanello

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima indicados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão e que, **em razão do regime de teletrabalho instituído pela Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10/2020**, os servidores estão dispensados do comparecimento pessoal no Fórum, devendo realizar o plantão diretamente da residência, consultando, durante o período das 9h às 12h, a pasta específica do plantão regional.

Art. 3º - Os servidores que estiverem de plantão por meio de teletrabalho poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos do artigo 50-A e parágrafo 1º da Resolução CJF nº 04, de 14/03/2008, bem como da orientação contida na Resposta n. 5668842/2020, da Corregedoria Regional (Processo SEI 0011429-97.2020.403.8000).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 02/12/2020, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 24/2020

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias do servidor **RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR, RF 6711, Técnico Judiciário**, para o período de 08/01/2021 a 15/01/2021, conforme Portaria 39/2019;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor para alteração da primeira parcela das férias relativas ao Exercício 2020 e que o requerimento atende ao interesse e necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias de referido servidor, passando a constar:

De:

Exercício 2020 08/01/2021	15/01/2021	1	S
Exercício 2020 12/07/2021	30/07/2021	2	N
Exercício 2020 15/12/2021	17/12/2021	3	N

Para:

Exercício 2020 25/01/2021	05/02/2021	1	S
Exercício 2020 12/07/2021	23/07/2021	2	N
Exercício 2020 13/12/2021	18/12/2021	3	N

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 02/12/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-12VNº 7, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – MARCAR, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, o período de férias da diretora de secretaria **CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA**, RF 7399, de 07.12.2020 a 18.12.2020 (12 dias-primeira parcela) e de 07.01.2021 a 18.01.2021 (12 dias-segunda parcela).

I.a.– INDICAR a servidora **ERICA ROCCO COELHO**, RF 8098, para substituir a diretora de secretaria nos referidos períodos.

II – ALTERAR, o segundo período de férias de 06.11.2020 a 20.11.2020 (15 dias) da servidora **ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA**, RF 2211, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 30.11.2020 a 14.12.2020 (15 dias).

III – ALTERAR o segundo período de férias de 07.12.2020 a 18.12.2020 (12 dias) da servidora **LILIAN LOPES DA SILVA**, RF 8574, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 01.02.2021 a 12.02.2021 (12 dias).

III.a.– INDICAR a servidora **LILIAN LOPES DA SILVA**, RF 8574, para substituir a supervisora **ERICA ROCCO COELHO**, RF 8098, no período de 03.11.2020 a 13.11.2020 (11 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 02/12/2020, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-02VNº 30, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO as férias regulamentares do servidor **HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA**, Analista Judiciário, RF. 4349, na função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Diversos), **no período de 25/11/2020 a 04/12/2020 (10 dias)**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF. 7862, para substituir o servidor **HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA**, Analista Judiciário, RF. 4349, na função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Diversos), **no período de 25/11/2020 a 04/12/2020 (10 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 02/12/2020, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 26, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM.^a Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora **PAULA GUIMARÃES MORENO**, técnico judiciário - área administrativa, RF 7472, Oficial de Gabinete do 4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5), do período de **15 a 24/06/2020**;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7365, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 4º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5) no período de **15 a 24/06/2020**, sempre juízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul**, em 02/12/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 166, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no período de **04/12/2020 a 07/12/2020 e dia 08/12/2020**.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 04/12/2020 a 07/12/2020 E DIA 08/12/2020, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil** os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
04/12/2020 a 07/12/2020	Dr. Rodrigo Vaslin Diniz, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS.
08/12/2020	Dr. Rodrigo Vaslin Diniz, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 3º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 4º O plantão judiciário **não** se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 5º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, só sendo possível o recebimento dos valores, em juízo, durante o horário de plantão presencial.

§ 6º Durante o plantão **não** serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 7º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 8º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
04/12/2020 a 11/12/2020	JEF	Ruy Graças Gomes Junior- RF 7026

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.**

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico **PJE**, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, inpreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (dourad-distribuicao@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 7º. Conforme determinado pela Portaria GACO N° 8 de 24 de julho de 2019, o **Juiz Federal plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias.**

Artigo 8º. As disposições desta Portaria deverão observar os regramentos excepcionais constantes da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020, especialmente quanto a desnecessidade de comparecimento pessoal - art. 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 03/12/2020, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ N° 167, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Regulamenta o plantão judiciário durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 07/12/2020 a 11/12/2020**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – INDICA como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 07.12.2020 a 11.12.2020**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
07.12.2020 a 11.12.2020	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 03/12/2020, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ N° 168, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 07/12/2020 e 09/12/2020 a 11/12/2020**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. INDICA como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 07/12/2020 e 09/12/2020 a 11/12/2020**, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
07.12.2020	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS
09.12.2020 a 11.12.2020	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS

Art. 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

d) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

e) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 2º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 3º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão efetivadas **durante o expediente normal** por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do Juiz Federal.

§ 4º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 3º. Durante o período especificado no art. 1º **não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonistas nem pelos servidores.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 03/12/2020, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 6322857/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - PUBLICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0002497-17.2020.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 8, de 14/09/2020, torna público que o recebimento das propostas do pregão eletrônico em epígrafe, para a aquisição de pistolas de calibre 9 mm para a Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, ocorrerá até às 10h00 do dia 21/12/2020 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 07/12/2020, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/licitacoes/2020/> e www.gov.br/compras ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 12h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 03/12/2020, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.